



<u>Requerimento</u>	<u>Nº 003/2025</u>
<u>Autoria</u>	<u>VEREADOR ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA</u>
<u>Destino</u>	<u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>

**EMENTA: A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE
SALITRE – CE NO PROGRAMA ENTRADA
MORADIA, BEM COMO A LIBERAÇÃO DE
CINQUENTA CASAS (50) PARA O
REFERIDO MUNICÍPIO.**

O Vereador da Câmara Municipal de Salitre- CE, **ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento na LOM, Art. 73, II faz saber que apresenta ao Plenário para apreciação e envio ao Prefeito Municipal o corrente **REQUERIMENTO**, para que sejam adotadas as providencias junto aos setores competentes, conforme Art. 73 § 2º, da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SALITRE.

A inclusão do município de Salitre – CE no programa entrada moradia, bem como a liberação de cinquenta casas (50) para o referido município.

JUSTIFICATIVA

O município de Salitre tem um déficit habitacional muito alto, com muitas famílias de baixa renda ainda pagando aluguel. Desta forma estamos solicitados ao Governo do Estado para incluir Salitre no Programa Entrada Moradia Ceará, como também a liberação de cinquenta casas (50), como também a inclusão do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial do Governo do Estado, para que muitas famílias possa sair do aluguel .

Átrio da Câmara Municipal de Salitre/CE, em 12 de março de 2025.


ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA

VEREADOR - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE
CNPJ: 12.466.447/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO - SALITRE-CE
CEP:63155-000